



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 48.354.872/0001-84;

OBJETO: Disponibilização de acolhimento para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		
02	PODER EXECUTIVO		
0209	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020904	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS –SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0043 2709 0000	LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.1.500.0-510 000	143.352,43

Recursos Estaduais: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 171.552,43 (cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROF^ª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br